

# ARCA DE NOE.

Eu farei hum concerto contigo, e tu entrarás na Arca, tu, teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos contigo.

Genesis Cap. 6.º

Não se accetão assignaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avulsos nas casas dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Albino, Praça da Constituição; Costa, rua da Cadea; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

RIO DE JANEIRO, TYP. DO DIARIO, 1833.

## ABDICÇÃO.

SE reflectirmos com siseudeza sobre o Acto d'Abdicção do Sr. D. Pedro 1.º encontraremos razões que induzão a consideral-o involuntario, ou nullo. Transcrevamos aqui a formula porque elle se acha enunciado, para melhor formarmos nosso juizo.

“ Uzando do direito que a Constituição Me concede, Declaro, que hei Abdicado mui voluntariamente na Pessoa de Meu muito amado e prezado Filho o Sr. D. Pedro d'Alcantara. Boa Vista 7 d'Abril de 1831, decimo da Independencia, e do Imperio. — Pedro. „

A querer-se entender litteralmente a expressão exarada na formula — uzando do direito que a Constituição Me concede &c. — nós vemos que a Constituição não concede ao Monarcha esse direito d'abdicar; e que em virtude, ou por concessão d'ella não o poderia fazer; parece pois mais natural que o Sr. D. Pedro quizesse dizer que — não uzando, ou não podendo uzar do direito que a Constituição Me concede Abdico &c. — o que melhor se entende, e se compadece com estado de coação em que se achava o Monarcha em 6 d'Abril por não poder uzar do direito que a Constituição lhe concedia de nomear livremente os ministros d'Estado. Não cauza menos surpresa que no preambulo da formula não se faça menção dos Titulos do Monarcha que abdica, sendo essa a praxe de similiaes actos; parecendo dever re-

putar-se invalido hum documento que não menciona quem, e como quem fez o Sr. D. Pedro essa abdicção; não se podendo por essa simples formula demonstrar se foi, ou não o Imperador do Brasil quem abdicou, a não se conceder simultaneamente que huma tal irregularidade fosse filha da coação em que se achava o Monarcha, que nem ao menos declarou o que abdicava. Nem se diga que isto he indifferente, e que não se fazia mister esta declaração; pois a palavra — abdicar — não envolve em si a ideia tacita de corôa — reino — &c. mas significa simplesmente — deixar, largar, renunciar &c. e nesta significação differentes podem ser os objectos deixados &c. supponhamos mesmo que se deva entender pelo simples enunciado da formula — que foi a corôa do Brasil; não se segue que por esse acto forçado, ou motivado por huma *sedição*, que o Sr. D. Pedro perdesse o direito á Corôa do Brasil; e muita menos se pode reputar perdido esse direito por haver sahido para fora do Imperio, pois que este acto da sahida foi posterior ao d'abdicção, e em consequencia d'elle; forçado, e não voluntario; e a Constituição supõe por elle a intelligencia tacita da abdicção na hypothese de ser voluntario; pois que ninguém he culpado dos actos que exerce forçadamente, ou contra vontade.

Ha outras anomalias na formula de não pequena entidade, como por exemplo, quando diz — Boa Vista — deixando em duvida se es-

te seja; ou não o Paço do Monarcha; e seria mister essa declaração para se não poder suspi-  
tar coacção: a mesma assignatura declarada na  
formula não suppõe a abdicação do Monarcha;  
mas que ella foi feita, como Pai, ou simples  
Cidadão; não podendo como tal abdicar a co-  
ra do Brasil: acresce mais: que estes actos  
costumão ser refrendados pelos ministros com-  
petentes para se julgarem validos: e todos o  
tem sido, á excepção do de Carlos 4.º de Hes-  
panha porque era huma Monarchia pura: com  
tudo este se acha sem a devida referenda: o  
que tudo parece tornal-o nullo, e de nenhum  
effeito, subsistindo por consequencia em pé o  
mesmo direito que não se poderia perder pelo  
acto forçado de huma sedição. Não se diga  
que a *sedição* de 7 d'Abril foi obra da Nação;  
e que esta, e não huma facção composta do  
Povo e tropa illudida da Capital obrigara o  
Sr. D. Pedro I. a abdicar; pois que o procedi-  
mento que tendesse a infringir a Constituição  
do Estado, e atacar a inviolabilidade do Mo-  
narcha que ella reconhece, seria o mais inju-  
rioso, e indigno de huma Nação que se preza  
de liberal e justa; e nem por deixar de se op-  
por depois á revolução, se pode julgar obra  
sua, ou que lhe desse o seu assenso; pois que  
a mesma facção que obrigou o Sr. D. Pedro a  
abdicar, tornada dominante, impedia que ella  
expressasse sua vontade; dizer o contrario d'isto  
he suppor que a Nação Brasileira não ame  
a liberdade, violando a Constituição do Imperio,  
e os direitos do Sr. D. Pedro I.º por  
ella garantidos.

Quem assim falla; zela os fóros da Nação,  
aprecia a sua dignidade: o contrario acontece á  
facção revolucionaria; que intenta sob seu no-  
me manchar para com as Nações Estrangeiras  
o credito, a honra, e dignidade da Nação Bra-  
sileira. Porem, a pezar das irregularidades acim  
apontadas, que induzem á nullidade do  
acto da abdicação, apezar mesmo do di-  
reito que por ellas ainda assistiria ao Sr. D.  
Pedro I., cremos que Elle não descejará tor-  
nar a cingir a coroa, que descansa na cabe-  
ça de seu innocente Filho; mas tambem não  
podemos capacitar-nos que Elle renunciasse de  
todo ao amor para com Joven Monarcha, para  
não querer conservar illezo o brillantismo da  
Coroa de seu Augusto Filho.

*Cada louco com seu thema.*

Bem diz a sagrada Escripura — desgra-

cada nação que tem o Rei menino — Com  
effeito em huma tal nação todos mandão,  
e todos governão, nenhum quer obedecer; e  
as paixões são d'ordinario a bússola das ac-  
ções: huns se julgão com inquestionavel  
direito para exercerem o mando, a aucto-  
ridade sobre seus semelhantes: outros, por  
que assim pensão, pertendem forçar huma  
população inteira a pensar do mesmo  
modo, e a seguir as mais das vezes suas  
desvairadas paixões, seus vicios, e suas  
desregradas opiniões. O auctor do projec-  
to offerecido no Conselho Geral de Minas,  
quer por força que não se falle na con-  
veniencia do regresso do Sr. D. Pedro I.,  
e o methode que descubrio (bom acha-  
do!) para provar a sua desconveniencia,  
foi o fulminar barbaras penas áquelles que  
tal insinuassem; eis aqui *bem* meio de  
instruir o Povo; assim fazião os Inquizi-  
dores, e por isso merecião o justo titulo  
de despotas, e intolerantes; e os que que-  
rem deshumanamente cortar o vóo do  
ciocinio, o uzo á razão, e roubar o  
aos sentidos, serão menos que os In-  
quizes? Oh! estes são outra couza; não  
beraes; não he assim? Pois bem; quanto  
vos custa mostrar por vossas obras, con-  
vencer por vossas palavras a desconvenien-  
cia, ou inutilidade de hum tal regresso;  
e isso sem acrimonia para que o Povo não  
suspeite ser a cauzo só de vosso enteres-  
se! não podeis, ou receais fazello? Para  
que então tentais circunscrever loucamente  
o Povo ao estreito circulo de vossos en-  
teresses privados, e de vossas acançadas  
ideias, sem vos lembrar que quanto mais  
o quizerdes comprimir, maior exforço fará  
elle por ultra-passar os limites que lhe ha-  
veis traçado! Se o Christianismo não sof-  
fresse as barbaras perseguições de *Justi-  
niano*, hoje não haveria tão grande numero  
de Christãos; senão se procurasse mergu-  
lhar no lethes a *memoria de Erostrato*, tal-  
vez se ignorasse em nossos dias quem quei-  
mára em *Epheso* o Templo de Diana: se  
se quizesse tãobem agora coarctar os direitos  
do Povo, forçallo em sua liberdade, que-  
riamos que elle então, por essa negação  
natural a conter-se em limites forçados, di-  
ria com *David*

..... nos deixaste.

Cobertos de confusão;

Acode ao Povo que amaste,

Põe-te à frente da Nação

Que longo tempo guiaste.

Psalmo 43 v. 9 trad. do Pe. Caldas.

E então que vergonha para os auctores  
de huma tal lei!!!.

**O Capricho.**

O Capricho he muitas vezes a cauza das nossas desgraças. O homem caprichoso não cede da sua obstinada resolução, ainda que ás mais sólidas razões lhe mostrem o dever contrario. Se o capricho se manifesta em opiniões politicas, veremos que o caprichoso sacrifica os mais charos interesses da Patria á sua obstinação; com pertinacia insiste em fazer prevalecer seus falsos juizes, apesar de conhecer os maleficos effeitos que d'elles resultão; despreza todos os dictames da prudencia, da honra, e do dever; e escurcendo os factos que lhe ministra a experiencia, só attende á louca vaidade que o domina. Que outra couza se não o capricho faz render ainda encomios a esse infausto 7 d'Abril! Que bens tem resultado á Patria d'essa sedição para a qual muitos concorrerão illudidos a jogar as mãos ás algemas! Que fructos reconhecida regeneração se tem colhido, e milhares de victimas que em todo o império são sacrificadas á memoria d'esse dia! a guerra civil dissiminada por todos os recantos do Brasil; o sangue salpicando as praças, e as ruas; a desgraça accommettendo milhares de famílias, e o imperio correndo apressadamente para o seu desmantelamento! Não conhecem todos estes males esses obstinados partidistas da sedição! Oh se conhecem! mas seu capricho não lhes consente o cederem de sua obstinação, e desarresameyto em beneficio da Patria, a quem antes querem ver as entranhas dilaceradas, do que mostrarem-se doceis reconhecendo sua cegueira! serão taes caprichosos homens de virtudes, Patriotas? Tanto não ouzamos affirmar de quem assim procede.

**He perigoso soccorrer aos máss.**

Ora ponha-se hum pobre *general* á testa de hum partido, sacrifique sua vida, seu repouzo, abua auctoridade que lhe esteja confiada para favorecer projectos ambiciosos, e promover a revolta; e depois d'esse partido ter lealdade a *grampa*, ouça com resignação d'esmesmos a quem ajudou — “ A' natureza do pel, e que representou na revolução, fez nascer nos espiritos, que prezão os principios da honra, hum desfavoravel conceito do seu caracter. — Ouça ainda com paciencia — “ O homem *perifido* tem em si hum uã sei que de

horroroso que he *geralmente* detestado, quando mesmo commette a perfidia para fins justos. Revista-se ainda de coragem para ouvir a ingratião o que diz — “ conservou-se no cargo, incorrendo assim no labéo de *traidor*, couza que o fará *sempre* deshonrado até para com os mais ardentes *partidistas* da revolução, porque pode-se amar a traição proveitosa, mas nunca o *individuo*, que a perpetra.

Eis-aqui como hum Jornal ministerial da Corte paga os serviços que fizerão em 7 d'Abril ao *partido moderado* que elle diffende! Mas se as palavras do *jornalista da moderação* devem fazer correr de vergonha a esses que abuzarão da sua auctoridade para se tornarem traidores ao Governo do Sr. D. Pedro 1.º; nem por isso aquelles que então afagárão o crime, e hoje ingratos condemnão os serviços a elle devidos, deixão de mostrar a sua maldade, e má fé; hum tal procedimento fará pôr em guarda para que se não preste mais serviços a homens, que lanção em rosto o crime de que tirarão utilidade.

**Os caramurus são inimigos do Brasil?**

Para respondermos cabalmente a esta pergunta; convem investigar os fins que elles tem em vista: se o fim for nocivo á Patria, nos decidiremos pela affirmativa; se util, pela negativa. Já dicemos em nosso primeiro n. que os *caramurus* nada mais querem do que verem hum dique às calamidades publicas; e que a Patria seja feliz, e venturoza; nem he concebivel que hum partido tão consideravel, composto de todos os homens de fortuna, de saber, e de virtudes; almejem a outra couza que não seja a publica felicidade; nem cavando a ruina da Patria, ou trabalhando para a sua desgraça, seria esse o meio de segurar sua fortuna, ou de poderem deixar a seus filhos honrosa, e honesta subsistencia; se a Nação prosperasse com essa revolta d'Abril nada haveria feito avultar hum tal partido; e por isso mesmo que elle cresce de dia em dia com as novas desgraças que se succedem humas às outras, se comprova que todo o seu fito está no engradecimento, e prosperidade do Brasil; e quem nutre taes vistas não pode ser considerado inimigo delle. A abjecta intriga pode por tempo illudir, sobre as boas intenções dos *caramurus*, a homens levianos, e credulos, mas não os

conservará por largo tempo no erro; far-se-ha a final justiça á hora, e ao verdadeiro Patriotismo.

*Os tres Reis.*

Tres novos Reis vierão do Oriente das trevas, não para adorar, e offerecer dadi-vas ao Menino, mas trazendo em seus corações o animo de o derribar do Throno hereditario; mas Joze, varão justo, e forte, cujo cognome significa *fazer bem*, se oppoz aos seus projectos; o Conselho dos Menesobos, imitado por hum *Levita* malvado, que despio as vestes sacerdotaes para empanhar o Alfange do Algez, quiz tirar a Joze a guarda do Menino, que lhe tinha confiado o Pai, eterno defensor das gentes; mas o Conselho dos Velhos não consentio; o *Levita* malvado foi expulso, e com elle os hypocritas, que seguíam suas maximas. O Povo exultou de Jubilo, e a verdade triumphou Joze homem justo, não temas! todas as gentes conhecem vossa virtude; as portas do Inferno não prevalecerão; e o Rei será cheio de gloria.



*Eleições.*

Proximo está o dia em que o povo do Brasil tem de exercer o mais nobre, o mais sagrado dos direitos — o de eleger seus Representantes.

Se quizermos, pois, ver a Nação Brasileira dignamente representada, se desejamos que os interesses da Patria sejam patrioticamente advogados, cumpre que nossos suffragios vão recahir sobre homens de virtudes, de saber, e de acrisolado patriotismo; e se vacilae em prodigalizar vossos votos a homiens cujas virtudes não são bem conhecidas, cujo conceito e reputação não está de todo firmada, e estabelecida, ou cujos serviços á Patria não tem sido postos ainda em prova, então para marchar com segurança extendei os olhos por esses que já derão provas de seu patriotismo, do seu denodo em combater a tyrannia, e o despotismo; encontrareis em tão illustre fileira nomes sempre charos ás liberdades patrias, e saudosos á gratidão de hum povo livre; embora a inveja, pertenda macular os nomes dos illustres Varões que fizerão firme, e corajosa opposição aos actos hostis, e tyrannicos de huma facção liberticida; elles devem ser por nós tanto mais res-

peitados, quanto temidos, e odeados por essa facção: os serviços prestados á cauza da liberdade pelos Illustres Andradas, Montesuma, Castro Alves, Lopes Gama, Almeida Torres, Gótti, e outros Illustres Campeões, que se tentarão derribar da Camara os direitos do Povo, a dignidade da Nação, não podem jamais serem esquecidos por hum Povo livre; assim como fóra d'ella são dignos da nossa gratidão os serviços de hum *Japi-Assú*, de hum *Gustavo*, que tem merecido igualmente o odio da facção.

Se fosse necessario para estimular os Brasileiros nos seus deveres, avival-os em sua gratidão para com os membros da Illustre Opposição o referir os exemplos de huma Nação livre, e a diríamos ao Povo do Brasil, que na França quando reinava o despotismo de Carlos 10. os membros da Opposição forão eleitos quazi por todos os Departamentos.

Da eleição de bons, ou máos Deputados; he pois necessario que nosso suffragios recaíam sobre bons Eleitores, se quizerem representantes dignos da Nação Brasil!



Ha dias se tinha propalado a noticia de se haver tractado em certo club da necessidade de pôr em praxe medidas atterradoras, a fim de por este modo conseguirem a maioria nas Eleições aquelles que á pouco forão n'ella vencidos: o plano parece ter sido ja posto em execução; porque hontem hum negro, que dizem ser do *marquez de Barlecena*, perpetró varios assassinatos em cidadãos pacíficos. Este miseravel não se atterveria á face de hum publico a commetter tão enormes crimes, se grandes promessas o não convidassem a isso; mas aquelles que pensão triumphar por meio do crime, conhecerão a final que não he por tão atroz meio que hão de conseguir seu triumpho; e que longe de amedrontarem os pacíficos Cidadãos, mais os revoltarão contra aquelles, que se servem do *punhal*, para soffocar a cauza da liberdade: os Cidadãos Constitucionaes, nós o esperamos, portar-se-hão com a predenza que tanto se tem caracterizado; porem não se mostrarão sendo necessario pusillanimes. D'antes dizião ser os *Exaltados os homens de punhal*; e hoje quem serão?...



*Noticia Agradavel.*

Apressa-mo-nos a dar a nossos compatriotas a grata noticia de haver chegado a esta Corte o Illm. e Exm. Sr. Antonio Carlos Ribeiro d'Almeida. A presença d'este Illustre, e sabio Varão reanimar nossos corações; e servirá a verdadeiros patriotas como de farol, que de illuminar nossos espiritos para marebar-mos com segurança na Cauza da liberdade. Nós nos congratulamos pela sua boa vinda.